LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio - OFICIAL VITALICIC --

15432

ficha 01

22 de Guarujá,

Maio

de 19 79

Imóval:- Um terrano com a ámas de 981,14 metros quadrados, localizado no lado par discarta 14,60 metros da asquina da Aua 28 de outubro, municipio, distrito a co-marto de Guarujá, medindo 22,60 metros de frante para a Avenida General Conteirodo Barros; 40,80 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem olha da rua para o terreno, a partir do alinhamento do meio fio, confrontando com a Passa pem Particular; 45,35 metros da frente aos fundos, do lado direito, a partir do mesmo alinhumanto, confrontando com a Colonia de Férias do Banco do Estado da São Paulo, e, 22,38 matros na linha dos fundos, confrontando com o prádio nº 75.-

Proprietários: - MARIANA GUERRA, solteira, maior, funcionaria pública municipal, --CIC. nº 159.476.458, rasidente a domiciliada em Santos a Rua Quintino Bocaiuva nº 64, apto 22; MARIO RUGGERO, aposentado e sua mulher IRACEMA GUERRA ROGGERO, do -lar, portador do CIC nº 036.883.218, residentes e domiciliados em Santos a Rua Nas cimento nº 21, apto 31 - Embare; IVA CARLOTA GUERRA CALCERANO, do lar, e seu mari do THOMAZ CALCERANO, do comércio, CIC. nº 189.305.498, residentes e domiciliados-em Santos, a-Rua Luiz Marques nº 75, apto 108 - Ponta da Praia e JOSE GUERRA FI--LHO, do comóteio, a sua mulhar DIVA MORTATTI GUERRA, do lar, portador do CIC. nº-064.122.388, rasidentas e domiciliados em São Paulo, a Rua do Oratório nº 1.034,todos brasilairos; DELTA PI ENGENHARIA E COMERCIO S/A, com sada a foro am São Pau lo, a Al. Garriel Monteiro da Silva nº 863, dententora do CGC/MF. sob o nú aro --45.682.697/0001~66.-

Remiotro Antarior: - Matrículas nºs 9.233 e 12.076 deste Eurtório.

. O amoravento autorizado

Av. 1/ 15.432

22 de Maio de 1.979

Cartifico qua o imóvel acima possue a atual descrição em virtude de anexação feita, conforma overbação nº 6 nas matrículas nºs 9.233 e 12.076 deste Cartório, a requerimento datado de O8 de maio de 1.979.- Averbado por escreventa autorizado.-

Av. 2/15.432
Certifico que sobre perte do imóvel acima descrito, pesa o ônus de compromisso de venda e compra, do Delta Pi Engenharia e Comercio S/A, para Hermann Sojfer e suamulhar Hannelore Ingeborg Sojfer, conforma inscrição nº 3.874 e everbação nº 4 na matricula nº 9.233; certifico mais que conforme R.5 na matricula nº 9.233, -// Hermann Sojfar e sua mulher Hannelore Ingeborg Sojfar, prometeram cader a trans-ferir os seus direitos e obrigações sobre a parte do imovel aciga a Orla Imóveis-S/A. - Averbado por ascravente autorizado . -

Av.3/ 15.432

22 de Maio de 1.979.

Certifico que sobre parte do imóvel acima descrito, pesa o ônus de promessa de -vanda a compra, doção em pagamento, inscrito sob o nº 3.816 do livro 4-D a favorco Palta Fi - in anharia a Compreio S/A; curtifico mais que pala interiore no - / ! 3.574 do livro 4-0, delta Pi Engenharia e Comércio S/A, promatau cader e transfarir os saus direitos a obrigações apbre parte do iméval acima a Marmann dejfor e sua ulhar Hamallore Ingeborg Sojfar; Cartifico mais que conforma 3.5 na mutrícu-i la 12.076, a Delta Pi Engenharia e Comércio S/A, cedeu e transferiu dafinitivaman te os seus direitos e obrigações sobre parte do imóvel acima a Hermann Enjfer e sua mulhar Hamelore Ingeborga Sojfer; Certifico mais que conforma R.2 na matrícula 12.076, Harmann Sojfar e sua mulher Hannelore Ingaborg Solfar, premateram ce-der e transferir os seus direitos e obrigações sobre parte do imóvel acima a - // Orla Imóveis 5/A.- Avarbado por autorizado.-

R.4/ 15.432

22 de Maio de 1.979.

A requerimento datado de 11 de abril de 1.979, DRLA IMCVEIS S/A, com foro e sede-em São Paulo, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241, 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 62.314.133/0001-90, acompanhado do memorial e demais documentos enumerados no art. 32 da Lei nº 4.591, de 1.964, arquivados na conformidade do § 1º do mesmo artigo, fica registrada a incorporação imobiliária denominada EDIFICIO ILHA/ RELA, que será composto de sub-solo, andar térrao, 11 andares superiores e ático, com os apartamentos nºs 11, 12, 21, 22, 31, 32, 41, 42, 51, 52, 61, 62, 71, 72, -81, 82, 91, 92, 101, 102, 111. Da declaração a que se refere a alínea "p" do art.-32 citado consta que a garagem, situar-se-á no sub-solo e térreo, com 42 vagas para guarda e estacionamento de veículos de passeio, em lugares indeterminados. A -distribuição da área construída, da área de uso comum, da área total e da fração ideal do terrano correspondentes a cada unidade autônoma são as constantes da fi-cha auxiliar anexa, que fica fazendo parte integrante desta.- Registrado por - //-2200 escravente autorizado.-

A.5/15.432

17 de Julho de 1.979.

Por Instrumento Particular de 18 de junho de 1.979, a proprietária CRLA IMÓVEIS S/A, acima qualificada prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações -sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imovel acima, que correspondera ao - // apto nº 81 do EDIFICIO ILHA BELA, a REIMAR HANS HERMANN HOCH, brasileiro, engenhei ro, divorciado, portador da cédula de identidade RG. nº 1.075.979 a do CPF/MF. sob nº 648.277.398-20, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Cassio da Costa - , Vidigal nº 68, acto 191, pelo preço de Cr\$550.000.00 e demais condições constantes do título.- Registrado por zado.-

R.6, 25.432

R.6, 15.432 14 de Agosto de 1.979.-Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietária DRLA IMÓVEIS --S/A, acima qualificada prometeu ceder e transferir seus direitos e óbrigações so-bre a fração ideal de 4,6850% do todo do imével acima, que corresponderá ao apart<u>a</u> mento nº 42 do EDIFICIO ILHA BELA, a CARLOS FERNANDO HACKRADT, brasileiro, corre-tor de imóveis, casado sob o regime da comunhão de bans, anteriormente a Lei nº "—/ 6.515/77, com ARACY HACKRADT, portador da cedula de identidade RG. nº 731.593 e do CPF/MF. scb nº 901.531.928—87, residente e domiciliado em Sao Paulo, a Rua Hans --Nobiling nº 179, apto 131, pelo preço <u>de Cr\$550.000,00 e demais cond</u>ições constantes do título.- Registrado por escrevente autorizado.-

R.7/15.432

14 da Agosto de 1.979.

Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietária ORLA IMÓVEIS / S/A, acima qualificada prometeu ceder e transferir eeus direitos e obrigações so-bre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima, que corresponderá ao apart<u>a</u> mento nº 72 do EDIFICIO ILHA BELA, a HACKRADT, VON SCHUTZ E SOMLANYI S/A EMPREENDI MENTOS COMERCIAIS E IMOBILIÁRIOS, estabelecida a Rua Professor Arthur Ramos nº 241 1º andar, em São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob o nº 44.071.488/0001-13, pelo preco de Cr\$550.000.00 e demais condições constantes do título.- Registrado por - / /

1.8/15.432

14 de Agosto del.979.

-escrevente autorizado.-

Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietaria ORLA IMÓVEIS --S/A, acima qualificada prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações so-bre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima, que correspondemá ao aparta mento nº 61 do EDIFICIO ILHA BELA, a EMPREITEIRA LUNI LTDA., com foro a sada a Rua XV de Novembro nº 112 - sala 14, em São Vicente, inscrita no CGC/MF. sob o numero-71.104.848/0001-09, pelo preço de Cr\$550.000.00 e demais condições constantes do título.- Registrado escrevente autorizado.

R.9/15.432

de Agosto de 1.979.

Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietaria ORLA IMÓVEIS -S/A, acima qualificada prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações so-

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Munia Sampaio
- OFICIAL VITALICIO -

15.432

matricula .

ficha — 02

Guarujá, 14 de

Agosto

de 19 79

sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima, que corresponderá ao apar tamento nº 52 do EDIFICIO ILHA BELA, a EMPREITEIRA LUNI LTDA., com foro e sede à-Rua XV de Novembro nº 112 - sala 14, em São Vicente, inscrita no CGC/MF. sob o nº-71.104.848/0001-09, pelo preço de Cr\$550.000.00 e demais condições constantes do título.- Registrado por escrevente autoriza do.-

R.10/15.492

21 de Setembro de 1.979.

Por Instrumento Particular de 01 de julho de 1.979, a proprietária, ORLA IMÓVEIS-5/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações - sobre a fração ideal de 4,6850% do todo imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 82 do ED. ILHA BELA, a MARCOS KEUTENEDJIAN, brasileiro, proprie tário, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77,-com dona ANNA SILVA KEUTENEDJIAN, portador da cédula de identidade RG. número -/475.450 e do CPF.MF sob nº 006.615.118-04, residente e domiciliado em São Paulo,-à Al, Itú, nº 93, pelo preco de Cr\$550.000,00, a demais condições constantes do -título.- Registrado por

R.11/ 15:432

15 de Outubro de 1.979.

Por Instrumento Particular de 09 de julho de 1.979, a proprietária ORLA IMÓVEIS / S/A.,acima qualificada, prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações so bre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima, que corresponderá ao Apartamento nº 101 do Edificio Ilha Bela, à YARA ROSSI BAUMGART, brasileira, do lar,casada sob o regime da separação de bans, anteriormente à Lei 6.515/77 com ROLF - GUSTAVO ROBERTO BAUMGART, portadora da cedula de identidade RG. nº 1.452.723 e do CPF/MF sob nº 920.287.808-00, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Fernão/Cardim nº 217, apto 62, e URSULA ERIKA MARIANNA STROCZYNSKI, brasileira, indus-/trial, casada sob o regime da separação de bens anteriormente à Lei 6.515/77, com ERWIN PABLO STROCZYNSKI, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.555.225 e do/CPF/MF sob nº 007.745.108-20, residente e domiciliada em São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria nº 2.763, apto 162, pelo preço de Cr\$550.000.00, e demais condi-/ções constantes do título.-Registrado por escrevente autorizado.-

R.12/ 15.432

15 de Outubro de 1.979.

Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietária ORLA IMÓVEIS / S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações - sobre a fração ideal de 6,3000% do todo do imóvel acima, que corresponderá ao Apar tamento nº 111 do Edifício Ilha Bela, à ROLAND CHEDID HABEYCHE, brasileiro, advoga do, casado sobre regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com IDA HABEYCHE, portador da cédula de identidade RG. nº 6.288.580 e do OPF/MF sob nº...

DO8.154.388-34, residente e domiciliado em São Paulo, à Alameda Cabriel Monteiro/ da Silva nº 479, pelo preço de Cr\$1.500.000.00, e demais condições constantes do - título.-Registrado por escrevente autorizado

R.13/ 15.432

15 de Outubre de 1.979.

Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietária ORLA IMÓVEIS / S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações - sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima, que corresponderá ao -/- Apartamento nº 91 do Edificio Ilha Bala, à DIETER FRIEDRICH ADOLF HOCH, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515 77, com JOHANNA SHIRLEY HOCH, portador da cédula de identidade RG. nº 681.612 e - do CPF/MF sob nº 000.528.178-49, residente e domiciliados em São Paulo,à Avenida/ Goiás nº 42, pelo preço de Cr\$450.000.00. e demais condições constantes do título.

R.15/ 15.432

Registrado por

8 de Novembro de 1.979.

escrevente autorizado.-

Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietária ORLA IMÓVEIS - S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir seus direitos e obrigações so bre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima descrito, que corresponderá ao Apartamento nº 71 do Edificio Ilha Bela, à CARLOS DE MORÃES JOVINO, brasileiro economista, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com OLGA BARALE DE MORÃES JOVINO, portador da cédula de identidade RG. nº 734.728 e do CPF/MF sob nº 002.490.098-20, residente e domiciliado em São Paulo,à Avenida Paulista nº 1.439, 11º andar, conj. 111, pelo praço de Cr3550.000,00, e demais -/ condições constantes do título.-Registrado por escrevente autorizado.-

R.16/15.432

19 de Novembro de 1.979.

Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietária, ORLA IMÓVEIS-S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do tedo do imóvel acima descrito, que corres-/ ponderá ao Apartamento nº 51 do Ed. Ilha Bela, a PLINIO MARTINS RODRIGUES e sua mulher MARIA ISABEL RUBIÃO MARTINS RODRIGUES, brasileiro, ele advogado, ela professora, casados sob o regime de separação de bens, anteriormente a Lei número -6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 122.398 e 589.981, respec tivamente, inscritos no CPF.MF sob nº 008.576.828-72, residentes e domiciliados em São Paulo, à Av. Ribeirão Preto, nº 551-aptº 24, pelo preço de Cr\$550.000.00.e demais condições constantes do título.- Registrado por escrevente autorizado.-

R.17/15.432

18 de Janeiro de 1.980.

Por escritura de 13 de dezembro de 1.979, do 1º Cartório de Notas do Guarujá, livro nº 239, fls. 118, HACKRADT, VON SCHUTZ E SCMLANYI S/A., EMPREENDIMENTOS COMER CIAIS E INCBILIÁRIOS, acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do imóvel acima descrito, decorrentes do R.7 acima, que corresponderá ao apartamento nº 72 do Ed. Olha Bela, a - DERMEVAL GONÇALVES, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77 com Adenir Esposito Gonçalves, portador dacedula de identidade RG. nº 1.010.492 e do CPF.MF sob nº 031.746.578-91, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Nova Cantareira, nº 2.740, pelo preço de - / Cr\$700.000,00.- Registrado por escrevente autorizado.

R.18/ 15.432

12 de Margo de 1.980.

Por Instrumento Particular de 21 de janeiro de 1.988, ORLA IMÓVEIS S/A., acima -/
qualificada, prometeu ceder e transferir, os seus direites e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima descrito, que corresponderá ao -/
apartamente nº 62 do Edifício Ilha Bela, a CARLOS NESTROVSKY, brasileiro, indus-/
trial, casado sob o regime de comunhão de bens,antes da Lei 6.515/77,com ENIA LIBA NESTROVSKY,portador do RG. nº 866.613 e CPF/MF nº 082.699.488-72,residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Alagons nº 181, apto 72.pelo preço de Cr\$.......
Cr\$305.000,00.-Registrado por

continua na ficha 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Munia Sampaio - OFICIAL VITALICIO -

matrícula -15.432

03

Guarujá, 30 de Abril

de 19 80

R.19/ 15.432 de Abril de 1980.-Por escritura de C7 de abril de 1.980, do 1º Cartório de nótas de Guarujá, livro/ 250, fls. 33v2, CARLOS FERNANDO HACKRADT e sua mulher ARACY HACKRADT, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, proprietários,portadores das cédulas de identidade RG. nºs 731.593 e 1.157.845, e do CPF/MF sob nº 001.531.928-87 e nº 638.527.488-87, residentes e domiciliados em São Paulo, a/ Rua Hans Nobiling nº 179, apto 131, prometeram ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima descrito, de correntes do R.6 desta matricula, que corresponderá ao apartamento nº 42 do Edif cio Ilha Bela, a JULIO MAGRI, brasileiro, proprietário, casado sob o regime da co munhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ALBINA SANFELICE MAGRI, portador da ce dula de identidade RG. nº 1.992.656 e do CPF/MF nº 004.998.898-00, residente e do

miciliado em São Paulo, à Rua Agata, 64,pelo preço de Cr\$700.000,00.-Registrado -

R.20/15.432

05 de Maio de 1980

escrevente autorizado.-

Por Instrumento Particular de 20 de Dezembro de 1979, a proprietária, ORLA IMÓVEIS S/A., acima gualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imquel acima, que corresponderá ao - . apertamento nº 92 do Ed. Ilha Bela, em Guaruja, a YORK HANS ALBRECHT VON SCHUTZ,sul-africano, proprietorio, casado de acordo com o direito sul-africano com Da. URSULA PAULA MARIA VON SCHUTZ, inscrito no CPF.MF sob nº 346.138.978-15 (40%), - / DORIS GELLERS, brasileira, maior, solteira, proprietoria, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.895.027 e do CPF.MF sob nº 346.139.008-91(50%) e Sr. FRIEDRICH WILHELM GOTTLOB VON LUDWIGER, sul-africano, veterinário, casado sob o regime de comunhão de bens, com o Dr. RENATE VON LUDWIGER, portador do passaporte nº W-848.385, emitido em 25 de setembro de 1945 e do CPF.MF sob nº 942.103.818-53 - / (10%), todos residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Professor Arthur Ramos, nº 241-1º andar, pelo preço de Cr\$450.000.00 e demais condições.-Registrado por escrevente autorizado.-

R.21/15.432

02 de Junho de 1980 Por Instrumento Particular de 31 de Março de 1980, a proprietária, ORLA IMÓVEIS -S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imovel acima, que correspondera ao-

apartamento nº 41 do Ed. Ilha Bela, em Guaruja, a SAMUEL ANTARI, brasileiro, re-/ presentante autônomo, casado sob o regime de comunhão de bans, anteriormente a --Lei nº 6.515/77, com Da. IDA ANTARI, portador da cédula de identidade RG. número-3.954.088 e do CPF.MF sob nº 010.891.458-53, residente e domiciliado em São Paulo a Rua Alvorada, nº 386, pelo preço de Cr\$550,000,00, na forma constante do titu-/

lo.- Registrado por escrevente autorizado.

R. 22/15.432

R.22/15.432
Por Instrumento Particular de Ol de julho de 1.979, a proprietaria, ORLA IMÓVEIS-S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigaçoes sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imovel acima, que corresponderá aoapartamento nº 21 do Ed. Ilha Bela, em Guarujá, a VALCO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPA-ÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede em São Paulo, à Rua Anchieta, nº 18-9/613,inscrita no CGC-MF sob nº 63.090.278/0001-17, pelo preço de Cr\$450.000.00.a demai\$ condições constantes do título.- Registrado por

escrevente autorizado.-

R.23/15.432

R.23/15.432
Por escritura de 27 de maio de 1.980, do 1º Cartorio de Notas do Guaruja, livro nº 236, fls. 238, a proprietária, ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu-

prometeu ceder e transferir os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imovel acima descrito, que corresponderá ao apartamento nº 32, do Edificio Ilha Bela, em Guarujá, a SAAD NASSAR, brasileiro, do comércio, casado sob o regime de comunhão de bens, antesda Lei nº 6.515/77, com Da. HELIDE VANNUC-CI NASSAR, portador da cédula de identidade RG. nº 1.397.879 e do CPF.MF sob nº -008.423.548-91, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Murajuba, nº 246, pelo preço de Cr\$3.700.000,00, e demais condições constantes do título.-Registrado-por

Av. 24/15.432 13 de Agosto de 1.980 Por Instrumento Particular de 24 de junho de 1.980, entre partes, · de um lado, ORLA IMÓVEIS S/A e de outro lado CARLOS DE MORAES JOVINO e sua mulher OLGA BARALE DE MORAES JOVINO, bragileiros, ele economis ta, ela do lar, casados sob o regime de comunhao de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, portadores das cedulas de identidade RG. nºs. 734.728 e 713.103, respectivamente, e do CPF.MF sob número.... 002.490.098-20, com endereço em Sao Paulo, a Av. Paulista, nº 1439-11º andar-conj. 111, foi autorizada a presente averbação para ficar constando a rescisao da promessa de cessão de direitos sobre a fraçao ideal de 4,6850% que correspondera ao apartamento nº 71 do Ed.-Ilha Bela, sendo em consequência feito o cancelamento do R.15 acima; sendo que em razao da presente rescisao, a ORLA IMOVEIS S/A., resti tue a CARLOS DE MORAES JOVINO e sua mulher OLGA BARALE DE MORAES JO OFICIAL MAIOR .-

R.25/15.432

Por Instrumento Particular de 24 de junho de 1.980, a proprietaria,—
ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir —
os seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acima descrito, que corresponderá ao apartamento nº 71do Ed. Ilha Bela, a BRENNO CARVALHAES, brasileiro, proprietario, esua mulher MARIA DO CEU FERREIRA CARVALHAES, brasileira, do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei número —
6.515/77, portadores das cedulas de identidade RG. nºs. 919.168-SP e
291.476-SP., respectivamente, e do CPF.MF sob nº 001.192.538-87, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Itassuce, nº 60, pelo —
preço de Cr\$550.000.00, e demais condições do título.-Registrado por

R.26/15.432

Por escritura de 29 de julho de 1.980, do 1º Cartório de Notas do - Guarujá, livro nº 218, fls. 373, a proprietária, ORLA IMÓVEIS S/A., acima qualificada, prometeu ceder e transferir os seus direitos e - obrigações sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do imóvel acimadescrito, que correspondera ao apartamento nº 31 do Ed. Ilha Bela, -- em Guaruja GRACE ELISABETH THOMAS, brasileira, do lar, separada legal mente, portadora da cedula de identidade RG. nº 2.068.169 e do CPF. - MF sob nº 004.634.518-00, residente e domiciliada em São Paulo, a - Alameda Itú, nº 885-2º andar, pelo preço de Cr\$6.500.000,00, e de-/ mais condições constantes do título.- Registrado por //////-

R.27/ 15.432 26 de Agosto de 1980 Por escritura de 12 de agosto de 1.980, do 1º Cartório de nótas de =

vide ficha 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

Dr. Gumercindo Munia Sampaio
- OFICIAL VITALICIO -

15.432

04

Guarujá, 26 de

Agosto

de 19 80

R.28/ 15.432 13 de Outubro de 1980. Por escritura de 26 de agosto de 1.980, do 1º Cartorio de notas de -Guaruja, livro 264, fls. 4vº, YORK HANS ALBRECHT VON SCHUTZ e sua mu lher URSULA PAULA MARIA VON SCHUTZ, casados de acordo com o direito/ sul-africano, proprietarios, sul-africanos, inscritos no CPF/MF sob/ nº 346.138.978-15, residentes e domiciliados em Windhoek 9100, South West Africa Sudoeste, com endereço em P.O.Box 20.346; DORIS GELLERS, brasileira, solteira, maior, proprietaria, portadora da cedula de -/identidade RG. nº 8.895.027 e do CPF/MF nº 346.139.008-91, residente e domiciliada em Berlim nº 26, e FRIEDRICH WILHELM GOTTLOB VON LUDWIGER, veterinário, e sua mulher RENATE VON LUDWIGER, do lar, casados7 sob o regime de bens, antes da Lei 6.515/77, sul africanos, portadores dos passaportes nºs W-848.385 e 151.962, e do CPF/MF sob nº..... 942.103.818-53, residentes e domiciliados em Swakopmund, South West/ Africa do Sul, com endereço em P.O.Box 676, Cederam e Transferiram,todos os seus direitos e obrigações decorrentes da promessa de ces-/ sao, objeto do registro nº 20 desta matricula, sobre a fração ideal de 4,6850% do todo do terreno acima descrito, que correspondera ao apartamento nº 92 do Edificio Ilha Bela, na proporção de 40% para -/ York Hans Albrecht Von Schutz e sua mulher, 50% para Doris Gellers, e 10% para Friedrich Wilhelm Gottlob Von Ludwiger e sua mulher, a -//-ADMON GANEM, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhac de bens, antes da Lei 6.515/77, com STILENE CHEMMES GANEM, portador/ da cedula de identidade RG. nº 11.451.000 e do CPF do MF sob nº..... 002.692.807-82, residente e domiciliado em São Paulo, a Rua Cassiano Ricardo nº 240, pelo preco de Cr\$10.459.000,00.-Registrado por / / escrevente autorizado.-